



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENGENHARIA ELECTROMECHANICA

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2009-2010

EDITAL

| ID | Nome Candidato | Fac. A | Fac. B | Fac. C | Fac. R | Nota | Estado |
|------|---|--------|--------|--------|--------|-------|--------------|
| 1417 | RUI PEDRO GOUVEIA MENDES | 4 | 16 | 2 | 0 | 140.0 | COLOCADO |
| 806 | DAVID SAMUEL DIAS DE ALMEIDA | 4 | 13 | 3 | 0 | 135.0 | COLOCADO |
| 1613 | ANDRÉ ANTÓNIO RODRIGUES CAMPOS | 4 | 13 | 3 | 0 | 135.0 | COLOCADO |
| 1479 | FRANCISCO ALVARO FERNANDES CARRIÇO | 3 | 13 | 4 | 0 | 135.0 | COLOCADO |
| 208 | PAULO MIGUEL CARVALHO GODINHO | 4 | 12 | 3 | 0 | 130.0 | COLOCADO |
| 1493 | AMILCAR ADÉRITO RODRIGUES BATISTA | 4 | 12 | 3 | 0 | 130.0 | COLOCADO |
| 1559 | HENRIQUE DANIEL GERALDES DOMINGUES | 4 | 12 | 3 | 0 | 130.0 | COLOCADO |
| 1333 | ROMEU JOSE CORREIA DOS SANTOS | 4 | 13 | 2 | 0 | 125.0 | COLOCADO |
| 741 | DAVID MIGUEL MARQUES MONTEIRO | 4 | 11 | 3 | 0 | 125.0 | COLOCADO |
| 373 | FRANCISCO JOSE PESTANA NAVIO | 4 | 12 | 2 | 0 | 120.0 | COLOCADO |
| 151 | LUDOVIC MAMEDE COSTA | | | | | | EXCLUÍDO (h) |
| 153 | HENRIQUE MANUEL DA FONSECA FERNANDES | | | | | | EXCLUÍDO (h) |
| 154 | JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO | | | | | | EXCLUÍDO (h) |
| 1695 | Ricardo Proença | 3 | 13 | 2 | 0 | 115.0 | COLOCADO |
| 236 | HELDER DE ASSUNÇÃO RAMOS DA COSTA | | | | | | EXCLUÍDO (h) |
| 553 | FLAVIO MANUEL GOMES ROQUE | | | | | | EXCLUÍDO (h) |
| 652 | DUARTE JORGE TAVARES CARDOSO SALVADO DE | | | | | | EXCLUÍDO (h) |
| 144 | BRUNO MIGUEL VIEIRA RASTEIRO | 3 | 12 | 2 | 0 | 110.0 | COLOCADO |
| 2133 | Joaquim Alfredo Saraiva Cabral | 3 | 12 | 2 | 0 | 110.0 | COLOCADO |
| 1240 | JÚLIO MANUEL RODRIGUES BOA | 2 | 12 | 3 | 0 | 110.0 | COLOCADO |
| 1894 | ANDRE FILIPE SOARES CAMPOS | | | | | | EXCLUÍDO (h) |
| 1567 | Carla Sofia Pereira Mouta | 2 | 11 | 3 | 0 | 105.0 | COLOCADO |
| 224 | MANUEL JOAO GOMES MACEDO | | | | | | EXCLUÍDO (h) |



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE ENGENHARIA ELECTROMECAÂNICA

Legenda:

- a) Vagas adicionais por colocação no 2º ano do ciclo de estudos nos termos do nº 2 do Despacho nº 53/2008
- b) Vagas de contingente específico - CPLP alínea a) do nº 6 do Despacho nº 53/2008
- c) Vagas de contingente específico - Entidade Protocolada/Escola Cooperante , alínea a) do nº 6 do Despacho nº 53/2008
- d) Vagas de contingente específico - Outras
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 8 do Despacho nº 53/2008
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, alínea d) do nº 8 do Despacho nº 53/2008
- g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 53/2008
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- j) Por não satisfazer pré requisitos de selecção a que se referem os nºs 9.1 e 9.2 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- o) Por ter apresentado a candidatura fora prazo, com prejuízo para terceiros, nº 9 do anexo III do despacho nº 53/2008

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 18 de Setembro de 2009

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

O Presidente do Conselho Científico,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENGENHARIA ELECTROMECHANICA

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2009-2010 (a)

EDITAL

| ID | Nome Candidato | Fac. A | Fac. B | Fac. C | Fac. R | Nota | Estado |
|------|---------------------------------|--------|--------|--------|--------|-------|----------|
| 708 | PAULO JOSÉ DE MATOS ESTEVES | 5 | 12 | 5 | 0 | 160.0 | COLOCADO |
| 1651 | Nuno Miguel Rosado Jerónimo | 5 | 13 | 4 | 0 | 155.0 | COLOCADO |
| 865 | Joaquim António da Silva Guedes | 5 | 13 | 3 | 0 | 145.0 | COLOCADO |
| 53 | NUNO MIGUEL ALVES VICENTE | 5 | 14 | 2 | 0 | 140.0 | COLOCADO |



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE ENGENHARIA ELECTROMECHANICA

Legenda:

- a) Vagas adicionais por colocação no 2º ano do ciclo de estudos nos termos do nº 2 do Despacho nº 53/2008
- b) Vagas de contingente específico - CPLP alínea a) do nº 6 do Despacho nº 53/2008
- c) Vagas de contingente específico - Entidade Protocolada/Escola Cooperante , alínea a) do nº 6 do Despacho nº 53/2008
- d) Vagas de contingente específico - Outras
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 8 do Despacho nº 53/2008
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, alínea d) do nº 8 do Despacho nº 53/2008
- g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 53/2008
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- j) Por não satisfazer pré requisitos de selecção a que se referem os nºs 9.1 e 9.2 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- o) Por ter apresentado a candidatura fora prazo, com prejuízo para terceiros, nº 9 do anexo III do despacho nº 53/2008

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 18 de Setembro de 2009

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

O Presidente do Conselho Científico,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz